ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO E ABERTURA DOS INVÓLUCROS DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, LANCES VERBAIS E JULGAMENTO DAS INTERCORRENCIAS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019/PMTG - SRP.

1. Do Início da Sessão, Informações do Procedimento e Credenciamento

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Tomar do Geru-SE, situada na Praça Getúlio Vargas, 284, reuniram-se o pregoeiro **Tiago Silva de Souza** e a sua equipe de apoio, designados pela **Portaria GP nº 034 de 01 de março de 2019**, para proceder à abertura e julgamento relativos ao **Pregão Presencial nº 019/2019/PMTG - SRP**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas/pessoa física para fornecimento parcelado de refeições tipo à la carte e quentinhas, destinados às necessidades do Município de Tomar do Geru**, conforme condições, quantidades e especificações constante do termo de referência – anexo I do edital. Poderão participar desta licitação, Microempreendedor Individual – MEI's, Microempresas – ME's e Empresas de Pequeno Porte – EPP's, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, e que detenham atividade compatível e pertinente com o seu objeto.

Em seguida, em cumprimento ao que determina a Lei nº 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 021/10 e suas alterações, verificou-se que o respectivo Edital atendeu plenamente às exigências legais, respeitando o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública sendo o respectivo procedimento publicado nos seguintes veículos de divulgação:

Veículo de Divulgação	Data da Publicação
Quadro de Avisos do Município	11/09/2019
Diário Oficial do Município	11/09/2019
Portal do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe	12/09/2019
Portal da Transparência do Município	12/09/2019
Jornal Correio de Sergipe	12/09/2019

Ato contínuo iniciou o procedimento de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste pregão, e após verificar que o representante credenciado possui poderes para oferecer lances e interpor recursos, o pregoeiro solicitou-lhe a **"Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação"**, conforme Mapa de Credenciamento abaixo.

MAPA DE CREDENCIAMENTO

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ME / EPP	REPRESENTANTE	CPF	CONTATO
1	ROMÁRIO LEAL REIS – MEI	17.898.897/0001-15	MEI	ROMÁRIO LEAL REIS	054.287.365-69	(79) 99949-7647

O Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio efetuou a análise da empresa credenciada junto do CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, criado pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, no endereço eletrônico http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc, onde se certificou que a licitante não encontram-se inscrita no referido cadastro, conforme comprovante em anexo.

Em seguida aferiu-se a autenticidade dos documentos para o credenciamento apresentado pela licitante, que continham código de autenticidade, através dos sítios oficiais expedidores dos referidos documentos na internet, cujo verificou que todos os documentos apresentados são autênticos, conforme comprovantes em anexos. Para os

documentos apresentados em processo de cópia, foram solicitados os originais e aposto carimbo **"CONFERE COM O ORIGINAL"** nas cópias apresentadas. Os comprovantes das consultas segue em anexo. Sendo franqueada ao licitantes o visto dos documentos.

Ás **08h41min (oito horas e quarenta e um minutos)**, o Pregoeiro declarou aberta a sessão e encerrada a admissão de novos proponentes, conforme estabelece o Edital, dando por encerrada a fase de credenciamento.

Dando continuidade, e não havendo fatos excepcionais a serem registrados, o Pregoeiro solicita da licitante credenciada a apresentação dos envelopes nº 01 "**Propostas de preços**" e nº 02 "**Documentos de Habilitação**" previstos nos itens 8 e 13 do edital. Ficando todos sob a guarda para posterior abertura, quando se fizer necessário.

Ato contínuo o Pregoeiro informou ao representante presente os procedimentos a ser adotado durante a sessão pública do Pregão, advertindo ao representante presente que a lavratura da ata se dará ao final da sessão e que eventual ausência implicará em preclusão ao ato de recorrer e ficará submisso ao disposto na ata.

2. Da Abertura e Julgamento dos Invólucros "Proposta de Preços"

Aberto o invólucro de "Proposta de Preços" da licitante e dando início a análise quanto da compatibilidade do objeto, prazos estipulados e condições do fornecimento, com base nos termos do Edital, concluímos:

a) Análise da Proposta de Preços da empresa **ROMÁRIO LEAL REIS – MEI;**
Foram verificados e analisados pelo Pregoeiro de acordo com o item 8 e Termo de Referência Anexo I do edital, e constatamos que a respectiva empresa atendeu a todas as condições estabelecidas em edital, sendo declarada **"CLASSIFICADA PARA A FASE DE LANCES"**.

Ato contínuo o Pregoeiro franqueou a Propostas de Preços ao licitante para visto nas mesmas e consultou ao representante quanto da intenção de efetuar quaisquer questionamentos a análise apresentada. O representante não manifestou interesse de efetuar questionamentos.

3. Da Classificação das Propostas em Ordem Crescente e Fase dos Lances Verbais

Em seguida tomada às providencias anteriores referente ao cadastramento das propostas e classificação das mesmas em ordem crescente, e antes do início da etapa de lances o Pregoeiro alertou ao representante presente quanto da redução excessiva dos preços, e que a qualquer momento se necessário poderá ser exigido documentos que comprovem que os custos ou insumos são coerentes e exequíveis. Alertou ainda que o fornecimento terá sua vigência durante o período de 12 meses e que durante o período não caberá reequilíbrio de preços.

Ato contínuo deu-se início a negociação entre o Pregoeiro e o licitante credenciado a redução dos preços ofertados em sua proposta escrita com os itens cotados, sendo verificado se os preços estão compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado pelo município através de pesquisa de preços apensa ao processo.

Concluído a fase de lances o Pregoeiro efetuou composição do cadastro de reserva de acordo com o art. 10 §1° do Decreto Municipal nº 027/2017. Sendo verificado a inviabilidade de efetuar o cadastro de reserva tendo em vista a participação de um único representante.

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

Após a conclusão da fase de lances verbais passamos a apreciação do invólucro contendo os "documentos de habilitação" da empresa classificada.

Segue em anexo "Mapa de Oferta de Lances" e Mapa de Apuração de Preços".

4. Da Abertura e Julgamento dos Invólucros "Documentos de Habilitação"

Aberto os invólucros de "Documentos de Habilitação" da licitante classificada em e dando início a análise quanto dos documentos contidos nos referidos invólucros, com base nos termos do Edital, concluímos:

a) Análise dos Documentos de Habilitação da empresa **ROMÁRIO LEAL REIS – MEI**;
Foram verificados e analisados pelo Pregoeiro de acordo com o item 13 do edital, e constatamos que a respectiva empresa atendeu a todas as condições estabelecidas em edital, sendo declarada **"HABILITADA"**.

Em seguida aferiu-se a autenticidade dos documentos apresentado pela licitante, que continham código de autenticidade, através dos sítios oficiais expedidores dos referidos documentos na internet, cujo verificou que todos os documentos apresentados são autênticos, conforme comprovantes em anexos. Para os documentos apresentados em processo de cópia, foram solicitados os originais e aposto carimbo **"CONFERE COM O ORIGINAL"** nas cópias apresentadas. O comprovante das consultas nos demais documentos segue em anexo.

Ato contínuo o Pregoeiro franqueou os "documentos de habilitação" ao licitante para visto nas mesmas e consultou ao representante quanto de efetuar quaisquer questionamentos a análise apresentada. O representante não manifestou interesse de efetuar quaisquer questionamentos.

5. Do Resultado

Após os trâmites e decisões proferidas até o presente momento, o Pregoeiro **DECLARA VENCEDORA DO CERTAME**, conforme "Mapa de Apuração" e por terem atendido a todos os requisitos estabelecidos no Edital a seguinte empresa:

ROMÁRIO LEAL REIS – MEI - CNPJ: 17.898.897/0001-15, Vencedor dos Itens: 01, 02, totalizando o valor estimado de R$. 160.400,00 (cento e sessenta mil e quatrocentos reais);

6. Das Ocorrências na Sessão

Não houve ocorrências durante a sessão.

7. Do Encerramento, Intenção de Interpor Recursos e Adjudicação

Ato contínuo concluindo os procedimentos referente ao **Pregão Presencial nº 019/2019/PMTG - SRP**, o Pregoeiro consultou ao representante presente da intenção de interpor recursos quanto das decisões até aqui proferidas nos termos do **inciso XVIII, art. 4 da Lei Federal nº 10.520/02**, sendo que se pleiteado o licitante deverá motivar sua intenção, e acatado pelo Pregoeiro será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das suas razões recursais.

O representante renunciou expressamente do direito de interpor recursos para as decisões até aqui proferidas. Ficando o resultado até aqui exposto irrecorrível administrativamente.

Ato contínuo e com base nas atribuições descrita no **inciso V do art. 8º** do **Decreto Municipal nº 21/2010 que regulamenta o pregão.** Sendo que:

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

a) a proposta da empresa declarada vencedora satisfez às exigências do edital;
b) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada;
c) os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pelo mercado;
d) o representante renunciou expressamente do direito de interpor recursos.

O Pregoeiro às **09h24min (nove horas e vinte e quatro minutos)** deu por encerrado os trabalhos da sessão e **ADJUDICANDO** o objeto a empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar, efetuando a leitura e lavrando-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e o licitante.

Tiago Silva de Souza
Pregoeiro

Equipe de Apoio

Otacílio Leal Vitório
Membro

Anderson Santos Oliveira
Membro

LICITANTE:
Romario Leal Reis
ROMÁRIO LEAL REIS – MEI